



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.983/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **POLIANA CRISTINA KNOPIK MATUSAIKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **POLIANA CRISTINA KNOPIK MATUSAIKI**, portadora do RG n.º 8.070.704-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 029.928.679-77, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10938/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 336 (trezentos e trinta e seis) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

Revogado Conforme

Portaria n.º 115/21

Demis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 / Novembro / 2017

DE Nº 11.11

UMUARAMA 07 / 11 / 2017

Revogado Conforme

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS